DECRETO Nº 0143/2015 DE 12.05.2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NEIVA TEREZINHA DE CAMPOS DA COSTA PARA CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **nesta data**, a Sra. **NEIVA TEREZINHA DE CAMPOS DA COSTA,** portadora do CPF nº 015.893.119-06, RG nº 3.601.602, para desempenho do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, para atuação no Departamento Municipal de Saúde de Modelo/SC, com dedicação integral.

Art. 2º - A Servidora nomeada através deste decreto perceberá a remuneração do cargo de conformidade com as disposições legais, sendo nível CC - 04, do quadro de Servidores Cargos em Comissão do Município de Modelo – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 12 de maio de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE 020/2015

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0143/2015

Cargo em Comissão: Chefe de Setor

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu a Senhora **NEIVA TEREZINHA DE CAMPOS DA COSTA,** portadora do CPF nº 015.893.119-06, RG nº 3.601.602, a fim de tomar posse no cargo de CHEFE DE SETOR**,** conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0143/2015, com lotação e atribuição de exercício no Departamento Municipal de Saúde de Modelo – SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 12 de maio de 2015.

NEIVA TEREZINHA DE CAMPOS DA COSTA
Servidora

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal